

Aprovada em
09/12/2024
JLB.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Ata da 1ª e da 2ª Sessão Extraordinária do dia 28.11.2024, as quais foram aprovadas. Minuta de Resolução referente os Processos de Ensino Médio e respectivas Matrizes Curriculares, para apreciação, conforme deliberação da CEB do dia 21/10/2024. Os Conselheiros, após discussão, deliberaram por retirar de pauta para aguardar o resultado da reunião do Foncede com o CNE, e retornar à pauta na Sessão do dia 02.12.2024, para deliberação. A Conselheira Francelena Santos Arruda solicitou a inclusão à pauta seu Despacho referente ao Processo n. 121/24-CEE/RO, que encaminha Decreto que dispõe da criação do regime de Educação em Tempo Integral na rede municipal de Alto Alegre dos Parecis, para apreciação do Conselho Estadual de Educação. A CEB, após discussão da matéria, acatou o Despacho da Conselheira, deliberando por arquivar o processo devido à entidade mantenedora não ter encaminhado os documentos exigidos nos incisos de I a X do artigo 5º da Resolução n.º 1.340/24-CEE/RO, impossibilitando a análise do processo e, ainda, informar a mesma que protocole novo processo, junto a este Conselho, encaminhando o Projeto de Implantação/Implementação da Política de Educação em Tempo integral nos termos do 5º da Resolução n.º 1.340/24-CEE/RO. A Presidente passou a condução dos trabalhos à Vice-Presidente, a fim de proceder a primeira leitura da sua Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 091/21-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional Isolina Ruttmann, em

(assinatura)

(assinatura)

Vilhena, referente ao período de 2017 - 2020. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 107/22-CEE/RO**, que solicita Reorganização para alteração na organização curricular do Colégio Sapiens Integral, de Porto Velho, para a oferta do novo Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. A condução dos trabalhos retornou à Presidente da CEB que, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.4 e 1.7 a 1.16, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

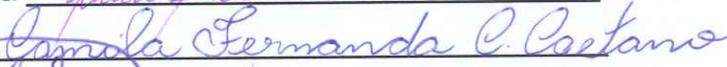

Irany de Oliveira Lima Moraes
PRESIDENTE DA CEB

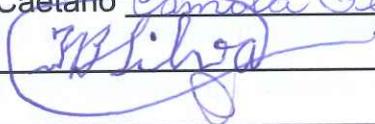

Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

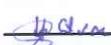
Francisca Batista da Silva 

Severino Bertino Neto _____

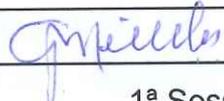
COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Acilene Ribeiro Guimarães Silva 

Edivane Casara dos Reis 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 02.12.2024 